



Handwritten signature or initials in blue ink.

**Protocolo Específico de Colaboração**  
**entre a**  
**Universidade de Évora**  
**e a**  
**Clínica de Reabilitação Oral de Évora**

A **Universidade de Évora**, com sede em Évora, no Largo dos Colegiais, 2 – 7000-803 Évora, com o contribuinte nº. 501 201 920, aqui representada pelo seu Administrador, Dr. Rui Manuel Gonçalves Pingo e a **Clínica de Reabilitação Oral de Évora** com sede na Rua de Chartres nº8 – 2º Piso Évora, pessoa colectiva nº 504169025, com o capital social de 5000 Euros, matriculada na Conservatória do Registo de Évora aqui representada pelo seu sócio, Dr. António Domingos, acordam entre si o presente protocolo, que se rege pela cláusula seguinte:

**Cláusula Primeira**

A Clínica de no âmbito do presente Protocolo concede aos alunos, docentes, funcionários não docentes e seus familiares directos, mediante a apresentação do Cartão da Universidade de Évora, um desconto de 10% nos tratamentos dentários, cirurgia oral e prótese fixa e um desconto de 15% na prótese removível.

## Cláusula Segunda

O presente protocolo Específico de Colaboração tem a duração de três anos, contados a partir da data da sua assinatura e será prorrogado automaticamente por iguais períodos, podendo ser denunciado por qualquer das partes, com notificação mínima de 90 dias em relação à data do termo do período decorrente

Évora, 18 de Novembro de 2009

O Administrador da  
Universidade de Évora



---

**Dr. Rui Manuel Gonçalves Pingo**



O director clínico da  
Clínica de Reabilitação Oral de Évora



---

**Dr. António Domingos**